



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.286

DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 08
PORTARIA.....	PÁG. 09
DESPACHO.....	PÁG. 10
EXTRATOS.....	PÁG. 10
AVISOS.....	PÁG. 21
RESULTADO.....	PÁG. 22
EDITAL DE LOTEAMENTO.....	PÁG. 24
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 26

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Leia da Silva Milagre Souza**, matrícula n.º **50628-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrals** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.643,20** (mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **Quinquênios (05): R\$ 821,60** (oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 492,96** (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo n.º 4.386.209-0/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 366, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Ângela Giovana Felipe**, matrícula n.º **191906-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Grau II, Referência “E”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **16,09/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 anos 01 mês e 06 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 559,46** (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 4.441.361-2/2011.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias

do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Adelite Aparecida Luiza de Lima, matrícula n.º 104655-1**, aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 1, Referência “I”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais à razão de 27,62/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 27 anos, 07 meses e 18 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 539,87** (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 4.566.265-9/2011.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Itamônio José de Morais, matrícula n.º 95800-01**, aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, Grau 06, Referência “I”, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais à razão de 31,60/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 31 anos, 07 meses e 19 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 1.043,96** (mil e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 3.770.634-5/2009 e 4.682.429-6/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.643.759-4/2011, **RESOLVE alterar o Decreto n.º 1009 de 20 de maio de 2002**, que aposentou o servidor **Oswaldo Bernardes Ferreira, matrícula n.º**

23981-01, na parte relativa aos proventos, para *incluir* a parcela referente ao **Regime Especial de Trabalho Policial: RETP**, no valor de **R\$ 614,42** (seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), a partir de **08 de novembro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.688.125-7/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedida a servidora **DALVANI RODRIGUES DA SILVA PONCIANO**, matrícula n.º 328707, CPF nº 242.430.191-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Medicamento de Alto Custo Juares Barbosa, **durante o exercício de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.693.632-9/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedida a servidora **ALINE TERESA FARIA ROCHA**, matrícula n.º 959057, CPF nº 964.283.501-6 lotada na Controladoria Geral do Município, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Rusemberg Barbosa, **durante o exercício de 2012**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.366.782-3/2011, **RESOLVE** considerar mantida à disposição da Assembléia Legislativa, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Lincoln Tejota, **durante o período de 1º fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012**, a servidora **MUCIANA ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula n.º 329959, CPF nº 379.461.881-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias

do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **KÁCIUS GUILHERME DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1065181, **ALESSANDRO BATISTA ARAUJO**, matrícula n.º 432040 e **WEBER ALESSANDRO ROSA**, matrícula n.º 1053833, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II, III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 167,50** (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o primeiro, **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o segundo e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **OSEIAS PACHECO DE SOUZA**, matrícula n.º 29920, Controlador Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com

fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY**, matrícula n.º 312517, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EDILSON CÂNDIDO GOMES**, matrícula n.º 1045563, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 07 de fevereiro de

2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **TAYRONE DE MARTINO GOMES**, matrícula nº **501441-02**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 07 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Retifica o Decreto n.º 1.773/2010, na

parte relativa à Referência de enquadramento dos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 31 e Anexo III, da Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010, Decreto Regulamentador n.º 1.766, de 27 de julho de 2010 e Decreto n.º 2.232, de 22 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo único do Decreto n.º 1.773, de 27 de julho de 2010, na parte relativa à Referência de enquadramento dos servidores abaixo relacionados:

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE

Processo	Matrícula	Nome	Grau	Referência De	Referência Para
45481841	90565-01	Sônia Lúcia Botelho Azevedo	III	L	M

CARGO: MÉDICO

Processo	Matrícula	Nome	Grau	Referência De	Referência Para
45599566	85936-01	Noboru Sugita	IV	H	O

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo único, do art. 15, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, considerando o disposto no Decreto n.º 733/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento previsto no Anexo único, do Decreto n.º 734, de 28 de março de 2008, na parte relativa aos servidores abaixo relacionados, alterando a Referência de enquadramento, a partir de 01 de junho de 2008, permanecendo

inalterados os demais termos do referido ato:

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo/Grau – Enquadramento	Referência	
				De	Para
44463563	104191-01	PAULO SOUSA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – GRAU 03	H	I
42658235	413011-01	ADELMAN CAVALCANTE TONHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – GRAU 06	D	E

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, fica também retificado o Decreto nº 4.093/2009, que concedeu Progressão Vertical ao servidor ADELMAN CAVALCANTE TONHA para o **Grau 07**, na parte relativa à Referência, alterando-a de “D” para “E”, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Progressão Profissional aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000, o Anexo VI, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008 e os artigos 12, 13 e 16, da Lei n.º 8.926, da Lei n.º 07 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Profissional aos servidores de Nível Superior, abaixo relacionados, da **Classe I** para **Classe II**, mantido o mesmo Padrão em que se posicionam:

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de:
43419897	438529-2	Sheila Alves da Cunha	Analista em Cultura e Desportos	01/02/2011
43432851	220922-2	Adriana Mundim Veloso	Analista em Cultura e Desportos	02/02/2011
43708953	393070-2	Sandra Marly do Nascimento Fortunato	Analista em Assuntos Sociais	28/02/2011
44594188	2011-1	Luiz Antonio Aires da Silva	Procurador Jurídico	25/05/2011
44890267	89346-1	Leuse Andrade Cardoso	Analista em Assuntos Sociais	17/06/2011
45280411	694991-1	Rose Mary Rodrigues de Amorim	Analista em Assuntos Sociais	28/07/2011
45426530	497797-1	Lucélia Maria Costa Badan	Analista em Cultura e Desportos	10/08/2001
45593100	88773-2	Luíza Soares de Ciriqueira	Analista em Assuntos Sociais	25/08/2011
46018699	702820-2	Sérgio Jacarandá de Sousa	Analista em Obras e Urbanismo	04/10/2011
46096207	29939-1	Benedita Canabrava César Vieira	Analista em Assuntos Sociais	11/10/2011
46207980	65315-1	Marcos Antonio da Silva B	Analista em Organização e Finanças	19/10/2011
46272951	313009-6	Gildo Pereira Teixeira	Analista em Cultura e Desportos	25/10/2011
46374169	694312-1	Flávia Portlrio	Analista em Obras e Urbanismo	03/11/2011
46395565	336912-2	Maria Tereza Musse	Analista em Cultura e Desportos	04/11/2011

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias

do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 13, da Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003, com modificações pela Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical**, na carreira do cargo de **Funcionário Administrativo Educacional - FAE**, aos servidores relacionados no Anexo único deste Decreto, para os Níveis especificados, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir das datas especificadas no Anexo único, deste Decreto.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO/DECRETO Nº 401/2012

PROGRESSÃO VERTICAL - FAE

FAE III para FAE IV

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
41841605	463787-01	MARIA HELENA PEREIRA	01/01/2011
41825448	488267-01	ELZA DE FÁTIMA GOMES	01/01/2011
41720743	183288-01	SHEIENE SHEILA SANTANA PIRES	01/01/2011
41955279	574023-01	MARILDA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	01/01/2011
41734132	487716-01	NEURI DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/2011
42101877	363740-01	ROSINA MARIA DE JESUS MARTINS	01/07/2011
43760254	588440-01	LUANA FRANCIS PEREIRA DE SOUSA	01/07/2011
42366951	376833-01	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA RIBAS	01/07/2011
41784172	179850-01	IZABEL CAETANO GOMES DE MORAIS	01/07/2011
42188719	470414-01	MARIA JOSE RIBEIRO DE CAMPOS	01/07/2011
42920649	488194-01	MARIA DO SOCORRO SOUSA	01/07/2011
44547856	589179-01	ANA PAULA SOARES RODRIGUES	01/07/2011
42182885	467570-01	EDILENE ROSA DE CARVALHO	01/07/2011
42548197	41394-03	MARIA INES QUINTÃO OLIMPIO	28/12/2011
45379761	469912-01	HELIDA ALVES BARBOSA FERREIRA	28/12/2011
45717356	225894-01	SUELY LEITE DA SILVA BORGES	28/12/2011
45835227	614297-01	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	28/12/2011
45437809	406210-01	BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO	28/12/2011
45336506	246360-02	ALZIRA ALVES DA SILVA	28/12/2011
45576060	54712-01	LUCIA DE FÁTIMA AQUINO ALVES	28/12/2011
45968669	333280-01	MARIA EURÍPIA MARQUES DE OLIVEIRA	28/12/2011
46032861	484199-01	PATRICIA CARVALHAES MOREIRA CINTRA	28/12/2011
45424618	204900-03	SEBASTIANA MARIA DA CRUZ	28/12/2011
46154711	366498-01	VANESSA DA CUNHA JULIO	28/12/2011
46203429	74055-01	LOURDES TEODORA DA COSTA	28/12/2011
45779301	457736-01	MARILDA LOPES LEÃO	28/12/2011
46228383	182850-01	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	28/12/2011
45419177	590673-01	VITORIA REGIA RODRIGUES MATOS	28/12/2011
45974626	574171-01	MARIA DE JESUS ALVES	28/12/2011
45471730	183458-01	RUTE GOMES DA CRUZ	28/12/2011
45970710	618250-01	LUCILA URBANO DA SILVA RODRIGUES	28/12/2011
45356248	467898-01	VAZNI BATISTA DOS SANTOS VIEIRA	28/12/2011
46034244	186740-01	REINILDE MOREIRA DOS SANTOS	28/12/2011
45653455	354910-01	NILZA MARIA DIAS FLORESTA	28/12/2011
45360784	578193-01	MARIA APARECIDA SILVA DA LUZ ANTUNES GONÇALVES	28/12/2011

FAE II para FAE III

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
45808351	183571-01	JOANA FEITOSA FERREIRA	28/12/2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, 8º e 9º, da Lei nº. 8.623, de 26 de março de 2008, e Decreto Regulamentador nº. 1.358 de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores dos Grupos Ocupacionais Técnico - Administrativo e Operacional, relacionados no Anexo único que a este acompanha, para os Graus especificados, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas especificadas no

Anexo Único, deste ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO/DECRETO Nº 402/2012

PROGRESSÃO VERTICAL - FAE

1 - GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.1 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
37115673	236268-01	DENISE CABRAL DE SOUSA	01	02	01/01/2010
43330331	742368-01	MARIA GONÇALVES DE MELO	01	02	01/02/2011
36632593	455938-06	MARIA DA GLORIA PEIXOTO	01	02	01/02/2011
36739321	647250-03	TATIANE BORGES RODRIGUES	01	02	01/06/2011
41760711	547387-02	SONIA MARIA DA MATA PERES	01	02	01/06/2011
44486199	718793-01	MARIA ESTER FEITOSA DE OLIVEIRA ARAUJO	01	02	01/06/2011
44525691	614165-01	ROSANGELA BARRETO DOS SANTOS	01	02	01/06/2011
44477700	381071-02	CIRLEY ALVES ROSA	01	02	01/06/2011
44920786	685771-01	MARIA LUIZA TEIXEIRA PAULISTA	01	02	01/07/2011
45216454	715670-01	DEUSA LAURA DOS SANTOS CHAVES	01	02	01/08/2011
45451526	630187-01	MARIA SOLANGE DE FARIA	01	02	01/09/2011
45610861	232807-01	LUCIA MARIA DE ALMEIDA MENDES	01	02	01/09/2011
45513793	782106-01	ONEIDE SILVA DE SÁ	01	02	01/09/2011
36657448	739090-01	KEILA CRISTINA FLORENTINO SILVA	01	02	01/09/2011
45834581	365602-02	ROSIMAR MORAES PEREIRA	01	02	01/10/2011
45731898	684252-01	RAQUEL ALVES DE SOUZA	01	02	01/10/2011
46119274	632910-01	WESLEY OLIVEIRA FERREIRA	01	02	01/11/2011

1.2 - CARGO: AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
42363375	778567-01	ANAIDES JOSE DE MENESES FERNANDES	01	02	01/11/2010
43941763	662550-01	GISELE DE OLIVEIRA	01	02	01/04/2011
44534509	583367-01	JULIO CESAR DE SOUSA	01	02	01/06/2011
45054969	724297-01	ALLINE OLEGÁRIO DOS SANTOS	01	02	01/08/2011
43612417	781550-01	APARECIDA SILVA VASCONCELOS	01	02	01/08/2011
45453936	776920-01	JOSÉ BENTO DE SOUSA	01	02	01/09/2011
46232186	721018-01	ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS	01	02	01/11/2011
46290038	581984-01	WILTON ROBERTO SILVA	01	02	01/11/2011

1.3 - CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
42944599	17256-01	JOSÉ HEITOR DA SILVA MATOS	02	03	01/01/2011
44411466	634336-01	EDIVANIA SOUZA DE AGUIAIS NERY	02	03	01/06/2011
44862069	719552-01	SAMARA VALERIA DE SOUSA	02	03	01/07/2011
45824039	508136-02	SEBASTIÃO MACHADO DE SOUSA	02	03	01/10/2011
46040791	718530-01	FRANCISCA LUIZ PEREIRA DO AMARAL	02	03	01/11/2011

1.4 - CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
39753332	697532-01	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA	03	04	01/02/2011
43379194	720690-01	KARLENE LEMES RODRIGUES ROSA	03	04	01/02/2011
43381024	578266-01	MAYSA MANOELA SIQUEIRA MELO	03	04	01/02/2011
37379867	784850-01	SULANY DIAS ROCHA	03	04	01/07/2011
44864215	62952-01	SILDENEY MOREIRA LIMA	03	04	01/07/2011
46345304	713791-01	KARINNA CAVARZAN DE BARROS	03	04	01/11/2011
37377422	288624-03	JOSÉ MARCOS DE PAULA MACHADO	03	04	01/01/2012
38981391	2178-01	JULIANA PACHECO DE ALMEIDA	03	04	01/01/2012

2 – GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

2.1 – CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
42161314	797251-01	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	05	06	01/10/2010
45802981	597414-02	THIAGO ROCHA DE FÁRIA	05	06	01/10/2011
46035356	790540-01	ROBERTO CARDOSO NASCIMENTO	05	06	01/11/2011

2.2 – CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
45863204	280380-03	ERONIDES LUIZ FERREIRA	05	06	01/10/2011
46240651	161276-01	RUBENS ANTONIO INÁCIO	05	06	01/11/2011

2.3 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
45866246	180920-03	MILTON BENTO GONTIJO	05	06	01/10/2011

2.4 – CARGO: MOTORISTA

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Benefício a partir de
			De	Para	
44128802	773344-01	ITALO GLENIO MORAIS	06	07	01/05/2011
41812532	353965-02	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	06	07	01/05/2011
44888475	777455-01	VALDINIRSO GERMANO DE OLIVEIRA	06	07	01/07/2011
45930572	728462-01	OLON DE MOURA	06	07	01/10/2011
36381761	289574-02	NESTALI LEITE DA ABADIA	06	07	01/11/2011
46249852	14427-01	SEBASTIÃO GEORGINO NUNES	06	07	01/11/2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 403, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JAIRO DA CUNHA BASTOS**, matrícula n.º 1953, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera a redação do Decreto n.º 1983, de 16 de junho de 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto nos artigos 205, 206 e 225, da Lei Complementar n.º 171 de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o Processo de Planejamento Urbano do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 2º, do Decreto n.º 1983, de 16 de junho de 2011, que Constitui a Comissão igualitária de que trata os artigos 205, 206 e 225, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 e dá outras providências, *dispensando* **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 691690, da função de Técnico Especialista e *designando* **FREDERICO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 425699, para a mesma função, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 45584135/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº029/2012 - À vista do contido nos autos e

considerando o disposto nos artigos 2º, VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação de 15 (quinze) Técnicos em Segurança do Trabalho, selecionados através do Processo Seletivo Simplificado levado a efeito pelo Edital n.º 001/2011, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento próprio de contrato**, conforme relação em anexo.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO N.º 029 /2012

Função: Técnico em Segurança do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
45	SARA LIMA PEREIRA	3785524 SSPGO
46	MISLENE MOREIRA DOS SANTOS	5238894
47	WAGNER ADAO DE OLIVEIRA JUNIOR	4000624
48	ABADIO SILVA ALMEIDA	4501199 DGPC
49	NUBIA DOS SANTOS PEREIRA	3842592 SPTCGO
50	GERCILON JACINTO DA COSTA	4324018
51	NOEMY JULIANA CACHALI	5098687 SPTCGO
52	DANILO BELO HONORIO	5171151 SPTCGO
53	RENNER CASSIO MARTINS BESSA	4716449
54	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	5013806 DGPCGO
55	WALTER FERREIRA MARQUES	880636 SSP
56	ELZA DE SOUSA ALVES	5648054 SSPGO
57	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	4668494 DGPC
58	MARILUCIA VIEIRA COSTA BRANDAO	888396 SSPDF
59	SIDNEY SILVA VICENTE	4934074 DGPCGO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º: 47376203/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO N.º 031/2012 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar a dilação do prazo contratual, durante o período de 1º de janeiro e até 16 de junho de 2012**, da profissional de saúde **CAROLINA DIAS DE ARAÚJO E SILVA**, que desenvolve atividades de convênios firmados - Programa Estratégia de Saúde da Família, tendo em vista que a profissional encontra-se em Licença Maternidade, garantida constitucionalmente no artigo 7º, inciso XVIII.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as

providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM N.º 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Constitui Comissão de Sindicância

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no arte. 165, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Ofício Requisição n.º 697/2011, do Ministério Público do Estado de Goiás - 50ª Promotoria de Justiça, o qual requisita investigação sobre ausência de imparcialidade da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Goiânia, constante nos fatos narrados na representação Ref. PA n.º 201100018518.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos suscitados na representação ao Ministério Público do Estado de Goiás, constantes do Processo Administrativo n.º 47444276/2012;

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Karina Cavarzan de Barros : M 713791
Ludmila Di Paiva M. Rocha : M 527998
Hebert José Avelino : M 9334

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, da imparcialidade ou não da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Goiânia, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, iniciando a contagem a partir da assinatura desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Oseias Pacheco de Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35382984/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 38838296/2009

PROPONENTE: GERALDO COELHO VAZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0021/2012 GAB - Com base no Parecer nº 1653/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 052/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 88, 89 e verso e 90, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Vultos Catalanos - 3ª edição ampliada, revista e melhorada**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação 259/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 33705701/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 39962888/2010

PROPONENTE: JOSÉ AMAURY DE MENEZES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0022/2012 GAB - Com base no Parecer nº 1660/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 008/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 84, 85 e verso e 86, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Amaury Cidade**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação 246/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA 20 DE JANEIRO DE 2012.
2. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/3 COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 8.883/94.
3. CONTRATANTES O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, SOB INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A EMPRESA REISFORTS SANEAMENTO MÓVEL LTDA.

4. OBJETO: REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2011 PELO PERÍODO DE 12 MESES.

5. PROCESSO: 47260663/2012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2006**

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado o Sr. JOSÉ EUTEMIO DA SILVA.

2. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da numeração do 5º Termo Aditivo para 6º Termo Aditivo, para constar 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2006.

4. PROCESSO Nº: 41299827

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato das Atas de Registros de Preços nº 061/2012, 062/2012, 063/2012, 064/2012, 065/2012, 066/2012, 067/2012 e 068/2012 referente ao Pregão Presencial nº. 342/2010 - SRP

Interessado : Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº. : 41596201/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (aparelho aspirador cirúrgico, aparelho detector fetal, balança pediátrica, berço infantil com colchão, cama de parto, estetoscópio infantil, suporte para soro, dentre outros), para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

00.302.007/0001-68 VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Unid.	20	<p>APARELHO OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, de transporte com as seguintes características: Monitoração não-invasiva da saturação de oxigênio e pulso periférico. Permite instalação rápida e fácil operação, pois não requer calibrações; Curva pletismográfica, valores digitais da saturação de oxigênio e do pulso periférico apresentados em display. Indicação de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa e intensidade de sinal. Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 8 horas para monitoração contínua e indicação de bateria fraca. Especificações técnicas: Saturação de oxigênio: faixa 0-100%; precisão: 2%; resolução: 1%; tempo de média: 8 segundos; áudio: alarmes e pulso, com tonalidade variável com a mudança da SpO2.</p>	DIXTAL	3.190,00	63.800,00

			<p>Medidor de pulso: faixa 30-250 bpm; precisão: 2 bpm; resolução: 1 bpm; tempo de média: 8 segundos; Alarmes: Limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e Pulsos máximos e mínimos; áudio: volume ajustável, 2 minutos silencioso ou desligado; visual: valores de SpO2 e Pulso e barra de alerta. Display numéricos LCD. Curva Pletismográfica: cristal líquido</p> <p>Alimentação elétrica: 100-120/200-240 VAC, 50 - 60 Hz, 30 VA. Acessórios inclusos: sensor adulto e infantil, 01 (um) cabo rede e 01 (um) manual usuário em português. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.</p>			
31	Unid.	500	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, composto por: braçadeira confeccionada em tecido de algodão, antialérgico, resistente, flexível e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão adulto; fecho em metal, com mecanismo simples de abrir e fechar, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.</p>	UNITEC	95,00	47.500,00
32	Unid.	500	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, composto por: braçadeira confeccionada em tecido de algodão, antialérgico, resistente, flexível e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão infantil; fecho em velcro com boa qualidade e mecanismo simples, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.</p>	UNITEC	102,00	51.000,00
33	Unid.	150	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO, composto por: braçadeira confeccionada com tecido resistente de nylon e fixada com a prega central costurada e manguito tamanho padrão obeso; Fecho em metal com mecanismo simples de abrir e fechar, permitindo as operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido; manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, com graduação de 0 a 300 mm/Hg.; pêra e válvula de metal cromado que promovam um perfeito controle de enchimento e esvaziamento do ar. Deverá ser acompanhado</p>	UNITEC	134,00	20.100,00

			de 01 estojo (bolsa) em couro sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT. sintético com fecho em zíper. Garantia de 12 meses. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, portaria de aprovação de modelo e selo do INMETRO com verificação inicial, além de selo da ABNT.		
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 182.400,00					

00.740.719/0001-69 UTI MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.						
Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Unid.	200	BANQUETA GIRATÓRIA, em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede, pintura eletrostática a base de resina epóxi pó na cor cinza claro, curada em estufa, fundo anti-ferrugem; assento de 35cm de diâmetro em aço inox; altura regulável; com 4 pés tubulares com ponteiros de borracha. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	130,00	26.000,00
22	Unid.	20	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA, totalmente em aço inoxidável, duas prateleiras internas de aço inoxidável, suporte para colocação de utensílios, puxador em tubo de aço inoxidável, chassi em aço inoxidável com pára-choque de borracha, rodas de 3" com freios em diagonal, acompanha um balde de aço inoxidável. Dimensões: 92 (comprimento)x55 (largura)x80 (altura)cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UTI MÉDICA	740,00	14.800,00
38	Unid.	500	FOCO CLÍNICO (REFLETOR PARABÓLICO) com lâmpada fria, protetor de lâmpada removível, haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem, na cor cinza, pés em metalon 30x30x1,20mm, com proteção de borracha. Alimentação elétrica 220v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MEDPEJ	178,00	89.000,00

53	Unid.	100	MESA DE MAYO, em aço inoxidável com rodízios, armação de apoio para bandeja em aço inoxidável, com altura regulável, equipada com bandeja de aço inoxidável com aproximadamente 35x50cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	205,00	20.500,00
55	Unid.	20	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO moldura em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, com luz fluorescente homogênea tampo em acrílico, dimensões aproximadas: 0,37 x 0,53 x 0,11 cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UTI MÉDICA	199,00	3.980,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 154.280,00						

04.910.323/0001-73 MÓVEIS ANDRADE INDUS. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Unid.	50	BERÇO HOSPITALAR RN, estrutura de aço pintado em tinta epóxi, na cor bege. Com opções para as posições de trendelemburg e próclive; com rodízios dianteiros com freios. Com uma cuba de acrílico de alta resistência transparente. Dotado de quatro rodízios para facilitar a movimentação. Acompanha colchão em couro sintético na cor azul royal, confeccionado em material atóxico e antialérgico, nas medidas compatíveis ao berço. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	510,00	25.500,00
11	Unid.	20	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO, em estrutura metálica tubular, tubos redondos de 1", estrado em chapa de aço 1,20mm. grades laterais pintadas, sendo uma móvel com trilho inox. Acabamento com tratamento ante-ferruginoso e pintura eletrostática à pó epóxi na cor cinza claro, pés com proteção de borracha. Dimensões: 1,50(comprimento) x 0,60(largura) x 1,10(altura). Acompanha colchão em espuma de 15cm de largura, densidade 28, nas dimensões do berço, revestido em corvin azul Royal. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	525,00	10.500,00

18	Unid.	200	CAMA FAWLER, adulto, 1,90x80x68cm, estrutura em tubos de aço redondos 1" 1/4 x 1,20mm espessura de parede pintadas em pintura eletrostática a pó epóxi, curada em estufa, tratamento anti-ferrugem. Leito em chapa de aço inox, rodízio de 3", freio diagonal, aro de borracha maciça. Acompanhada de colchão adequado às dimensões da cama, em curvin, densidade 33, revestido em couro sintético na cor azul, sem costuras aparentes. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	2.200,00	440.000,00
49	Unid.	100	MACA DE TRANSPORTE, estrutura tubular em tubos redondo de 1" 1/4 x 1,20mm. Com rodízios de 5", com freios em diagonal. Leito em chapa de aço inox, com grades laterais pintadas, escamoteáveis, pára-choque de borracha, pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80(altura). Com suporte para soro inox. Acompanha colchonete em espuma revestido em corvin azul, nas dimensões da maca. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	1.400,00	140.000,00
50	Unid.	200	MACA PARA EXAME CLÍNICO, totalmente construída em aço inox, estrutura tubular, cabeceira regulável através de cremalheira, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 1,80x55x80cm. Deverá ser fornecida com o colchão revestido em couro sintético na cor azul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	789,00	157.800,00
54	Unid.	100	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, com leito em chapa de aço inoxidável, dividido em três seções parte posterior e anterior reguláveis, assento fixo. Par de porta coxas e gaveta para escoamento de líquido, armação tubular em inox. Dimensões aproximadas de: 1,80 x 55 x 80cm. Com colchonete em espuma revestido em corvin na cor azul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MOVEIS ANDRADE	1.336,00	133.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 907.400,00						

05.580.502/0001-52 LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Unid.	150	APARELHO DETECTOR FETAL Indicação ambulatorial para acompanhamento de pré-natal,deverá conter gabinete com encaixe para transdutor;botão liga/desliga com ajuste de volume;visor LCD;indicador de qualidade de sinal;indicador de bateria fraca;frequência de batimentos cardíacos: até 240 bpm,precisão:+2%;frequência do ultra-som aproximada:2,25 MHz +/-10%;intensidade do ultra-som:<10 mW/cm²;alimentado por pilhas recarregáveis ou bateria,sensibilidade:a partir da 10ª semana de gestação.Deverá ser acompanhado por 01 transdutor;01 frasco de gel de contato;01 bolsa para transporte;01 bateria ou pilhas recarregáveis;01 carregador de bateria ou pilhas recarregáveis e 01 manual de operação em português. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MEDPEJ	806,63	120.994,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.994,50						

10.536.996/0001-08 A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Unid.	20	CARRO DE CURATIVO, com armação tubular inox, tampo e prateleira de aço inoxidável em gradil em toda a volta, tampo em aço inoxidável, pés com rodízios de 3", com balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões de 45x75x80cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	530,00	10.600,00
21	Unid.	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, fabricado em tubos de aço, acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, com corrente para prender o cilindro, rodas em borracha maciça. Capacidade: um cilindro. Dimensões aproximadas: Largura: 255mm x Comprimento: 300mm x Altura: 1340mm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	120,00	6.000,00
52	Unid.	50	MESA AUXILIAR, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, dotada de rodízios giratórios. Dimensões: 40x60x80cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	224,00	11.200,00

58	Unid.	200	POLTRONA RECLINÁVEL PARA DESCANSO, construída em estrutura de tubos de aço redondo, acabamento com pintura eletrostática a pó em epóxi, curada em estufa, com tratamento anti-ferrugem. Reclinável em 4 posições além da sentada através de engate rápido. Encosto, assento, perna e braços com estofamento anatômico em espuma de látex D-28 revestida por couro sintético na cor azul Royal. Braços e pernas articuláveis que se movimentem junto com a inclinação do encosto (concomitantes), pés niveladores emborrachados. Dimensões aproximadas: Posição Normal: C=1,00m x L=0,94m; Posição Reclinada: C=1,60m x L=0,94m. Cor da estrutura: cinza. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ALPHA IMEC	390,00	78.000,00
59	Unid.	10	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO, com 18.000 oscilações pôr minuto, potência de 180 watts, cabo de força de 03 metros, tensão 220 volts, com duas lâminas: uma de 2" e 2/5". Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	OSCILAN	780,00	7.800,00
63	Unid.	500	SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE INOX base, haste e pés inteiramente em aço inoxidável, altura regulável, com anel de fixação. Com quatro pés com rodízios de 2". Com quatro ganchos inox para suporte de soro e quatro ganchos para bomba de infusão. Dimensões aproximadas: altura máxima 2,40m e altura mínima de 1,70m. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. . O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	CAUMAQ	119,00	59.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 173.100,00						

10.983.327/0001-84 CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
60	Unid.	10	SERRA ELÉTRICA, modelo sabre profissional, com as seguintes características mínimas: 4 Posições de corte - fixação da lâmina em 4 posições; comprimento de curso ajustável para 19 mm; lâminas de serra flexíveis para cortes rentes; batente ajustável sem necessidade de chave para substituição rápida de lâminas; Sistema de cabo com articulação esférica; corpo da serra com revestimento de borracha; potência de	DEWALT	1.000,00	10.000,00

			1100 W, com velocidade de 0 a 2700 RPM, peso de 3,5 Kg.; comprimento do cabo aproximadamente 4 m; tensão elétrica: 220 V. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Deverá vir acompanhada de 02 lâminas de serra e maleta de transporte. Será utilizada para serrar osso craniano no SVO.			
62	Unid.	60	SUPORTE DE INJEÇÃO (BRAÇADEIRA), com altura regulável. Apoio de braço tipo concha em aço inox, com haste cromada e rodízios. Base tubular com pintura eletrostática a pó e fundo anti-ferrugem. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	GOIÁS INDÚSTRIA	55,00	3.300,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.300,00

95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Unid.	100	APARELHO LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS, tamanho adulto; cabo recortilhado com tampa de rosca e mola, para as pilhas em aço inoxidável AISI 304. Conexão para lâminas curvas e retas e encaixe para lâminas com padrão internacional. Tamanho aproximado: 14 cm (altura) x 3cm (diâmetro). Alimentação: 2 pilhas médias. Com 06 (seis) lâminas em aço inoxidável: uma curva nº 04, uma curva nº 03, uma curva nº 02, uma curva nº 01, uma reta nº 01 e uma reta nº 00. Lâmpada especial de alta luminosidade, pino de aço substituível. Acondicionado em estojo em corvin, fechado com zíper. Deverá ser acompanhado de pilhas para o bom funcionamento do aparelho. Garantia de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.	MD	476,00	47.600,00
13	Unid.	50	CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL, com corpo, tampa de rosca e mola para as pilhas em aço inoxidável AISI 304; conexão para lâminas curvas e retas, e encaixe para lâminas com padrão internacional. Tamanho aproximado: 13,5 cm (altura) x 2cm (diâmetro). Alimentação: 2 pilhas pequenas. Lâmpada especial de alta luminosidade, pino de aço substituível. Acondicionado em estojo em corvin, fechado com zíper. Deverá ser acompanhado de pilhas para o bom funcionamento do aparelho. Garantia de 01	MD	70,00	3.500,00

			ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde.			
34	Unid.	100	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO CLÍNICO, reutilizável, esterilizável em autoclave ou solução química, feito em polipropileno. Jogo com 5 unidades, nas seguintes medidas: 2mm, 3mm, 4mm, 5mm e 9mm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	50,00	5.000,00
36	Unid.	250	ESTETOSCÓPIO ADULTO, conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em “y” em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone e protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável. Deverá ser acompanhado de: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Que seja de grande durabilidade. Garantia mínima de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, selo do INMETRO e Assistência técnica local e de fácil acesso às peças de reposição.	SPIRIT	115,00	28.750,00
37	Unid.	500	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em “y” em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone e protetor auricular de formato anatômico para ajuste confortável. Deverá ser acompanhado de: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Que seja de grande durabilidade. Garantia mínima de 01 ano. O fornecedor deverá apresentar Registro no Ministério da Saúde, selo do INMETRO e Assistência técnica local e de fácil acesso às peças de reposição.	SPIRIT	115,00	57.500,00
39	Unid.	10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 00, comprimento de 06,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de	MD	68,00	680,00

			Registro no Ministério da Saúde.			
40	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 01, comprimento de 07,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
41	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 02, comprimento de 09,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
42	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 03, comprimento de 12cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
43	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, curva, Nº 04, comprimento de 14cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
44	Unid.	10	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 0, comprimento de 07cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	680,00
45	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 01, comprimento de 09cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	MD	68,00	1.360,00
46	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 02, comprimento de 11cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão Internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
47	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 03, comprimento de 16cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de	MD	68,00	1.360,00

			Registro no Ministério da Saúde.			
48	Unid.	20	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, reta, Nº 04, comprimento de 19,5cm, em aço inoxidável, com lâmpada de alta precisão e encaixe com padrão internacional. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	68,00	1.360,00
56	Unid.	500	OTOSCÓPIO, com lâmpada alógena, cabeçote em aço inoxidável, acoplamento por sistema de rosca, cabo em aço inoxidável para 2 pilhas medias, regulagem de intensidade da luz, capa revestida antiderrapante para punho, acompanha 5 espéculos reusáveis e esterilizáveis de diferentes medidas, acondicionado em bolsa própria de couro sintético, com 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Deve ter assistência técnica local e de fácil acesso a peças de reposição. Deverá ser acompanhado de 02 pilhas. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	MD	208,00	104.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 258.590,00						

AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 43772511/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012, com abertura prevista para o dia 15 de fevereiro de 2012, às 15:00h, **FICA ADIADO PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 10:00 HS**, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Bl. - B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321

e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012
Início de acolhimento de propostas dia 07/02/2012
Propostas recebidas até as 08h00min do dia 23/02/2012
Abertura das propostas eletrônicas dia 23/02/2012 às

08h15min

Início da sessão de disputa de lances dia 23/02/2012 às
09h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos Equipamentos Tecnológicos para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Íris conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 47118425/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site

www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 03 de fevereiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012

Início de acolhimento de propostas dia 07/02/2012

Propostas recebidas até as 10h30min 23/02/2012

Abertura das propostas eletrônicas dia 23/02/2012 às 11h00min

Início da sessão de disputa de lances dia 23/02/2012 às 14h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos Equipamentos de Informática para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Íris por meio da Portaria nº 3.013/2011 de 19 de dezembro de 2011 conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 47120357/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site

www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 06 de fevereiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

RESULTADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo Nº. 29.295.174 / 45.138.283, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JANEIRO DE 2012:**

<p>PROCESSO Nº. 20120000010 OBJETO: Aquisição de café torrado moído CONTRATADO(A)(S): Café Sabiá Ltda VALOR: R\$ 240,00</p>	<p>PROCESSO Nº. 041/2008 OBJETO: Publicação de Anúncio em Jornal CONTRATADO(A)(S): J Câmara & Irmãos S/A VALOR: R\$ 537,60</p>	<p>PROCESSO Nº. 2011002994 OBJETO: Aquisição de desumidificador de ar CONTRATADO(A)(S): Tec Italy Comércio, Importação e Exportação, Ltda VALOR: R\$ 1.370,00.</p>
<p>PROCESSO Nº. 2011002977 OBJETO: Contratação de Seguro Predial CONTRATADO(A)(S): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais VALOR: R\$ 1.655,94</p>	<p>PROCESSO Nº. 2011002988 OBJETO: Serviços de Emissão de Laudo para Avaliação de Imóvel CONTRATADO(A)(S): Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás S/S Ltda VALOR: R\$ 650,00.</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000126 OBJETO: Aquisição de bateria veicular CONTRATADO(A)(S): Castelo das Baterias Peças e Serviços VALOR: R\$ 175,00</p>

<p>PROCESSO Nº. 2012000011 OBJETO: Serviços de reparo em veículo e fornecimento de peças CONTRATADO(A)(S): Top Center Pneus Peças e Serviços Ltda VALOR: R\$ 329,00</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000064 OBJETO: Contratação de vigilância armada por um período de 03 (três) meses CONTRATADO(A)(S): Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda VALOR: R\$ 4.455,50.</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000112 OBJETO: Confecção de painel em lona fachada sede IDTECH CONTRATADO(A)(S): Multicor Letreiros e Placas Ltda VALOR: R\$ 800,00</p>
<p>PROCESSO Nº. 2012000119 OBJETO: Contratação de Serviços de Teste, Certificação e Comissionamento de Rede Lógica CONTRATADO(A)(S): Multidata Ltda VALOR: R\$ 1.950,00</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000073 OBJETO: Serviços de reparo em veículo e fornecimento de peças CONTRATADO(A)(S): TecarDF Veículos e Serviços S/A VALOR: R\$ 675,00</p>	<p>PROCESSO Nº. 201200005 OBJETO: Serviços de desmontagem de mobiliário e demais itens necessário CONTRATADO(A)(S): Martins Soluções para Escritório Ltda // Hiper Pack Embalagens e Magazine Ltda VALOR: R\$ 1.908,80</p>
<p>PROCESSO Nº. 2011003016 OBJETO: Confecção de Material Gráfico (Panfletos) EU CUIDO BEM DO MEU PATRIMÔNIO CONTRATADO(A)(S): Ipanema Gráfica e Editora Ltda. VALOR: R\$ 310,00.</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000100 OBJETO: Locação de itens para montagem de estrutura para visita dos Visita do Conselho Municipal de Saúde à Sede Nova CONTRATADO(A)(S): Panificadora e confeitaria Braz de Queiroz ind. Com. Ltda VALOR: R\$ 78,00</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000097 OBJETO: Aquisição de itens (pranchetas) para realização de treinamento de novos colaboradores CONTRATADO(A)(S): Papelaria Dinâmica Ltda VALOR: R\$ 50,00</p>
<p>PROCESSO Nº 2009001538 4º TERMO ADITIVO OBJETO: Serviços notariais, reconhecimento de firmas e documentos. CONTRATADO(A): Primeiro Tabelionato De Notas De Goiânia/GO. ADITADO: por período de 12 meses.</p>	<p>PROCESSO Nº 2009001455 4º TERMO ADITIVO OBJETO: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. CONTRATADO(A): Acesso Consultoria Ltda. ADITADO: Por período de 12 (doze) meses.</p>	

Michelas Almeida Generozo
Gerência de Compras - GECOM

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, Processo N. 30.373.294 / 43.247.549, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JANEIRO DE 2012:**

<p>PROCESSO Nº. 2011002997 OBJETO: Aquisição de peças para veículo CONTRATADO(A)(S): Top Center Pneus Peças e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 319,00.</p>	<p>PROCESSO Nº. 041/2008 OBJETO: Publicação de Anúncio em Jornal CONTRATADO(A)(S): Editora de Jornalismo Ltda. VALOR: R\$ 240,00.</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000072 OBJETO: Aquisição de item para veículo CONTRATADO(A)(S): Mendes e Souza Chaveiro Ltda-ME. VALOR: R\$ 70,00.</p>
<p>PROCESSO Nº. 2012000178 OBJETO: Aquisição de Ponto Eletrônico com Leitor Biométrico CONTRATADO(A)(S): LC Cândido Informática. VALOR: R\$ 3.420,00</p>	<p>PROCESSO Nº. 2012000130 OBJETO: Fornecimento e instalação de câmeras de vigilâncias CONTRATADO(A)(S): A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda. VALOR: R\$ 625,00.</p>	<p>PROCESSO Nº 2009001454 3º TERMO ADITIVO OBJETO: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. CONTRATADO(A): Acesso Consultoria Ltda. ADITADO: Por período de 12 (doze) meses.</p>

Michelas Almeida Generozo
Gerência de Compras - GECOM

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitação - GECOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

O Programa Urbano Ambiental Macambira Articuns, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47350999, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para o CMEI localizado entre **as Ruas 5B, 4, Jaime Câmara e Alameda Anicuns, APM 8, Setor Cidade Verde**, atendendo assim, as exigências da Resolução CONAMA nº 006, de 04 de janeiro de 1986.

AMMA

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47351880, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para o CMEI localizado na **Alameda Vitória Régia e Rua Ágata, APM 1. Quadra 52, Setor IX do Loteamento Goiânia II**, atendendo assim, as exigências da Resolução CONAMA nº 006, de 04 de janeiro de 1986.

AMMA

O Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47351618, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a UABSF localizada entre a **Rua Langendoerffer, Avenida Georgeta Duarte e Rua Heitor Fleury, Bairro Cidade Jardim**, atendendo assim, as exigências da Resolução CONAMA nº 006, de 04 de janeiro de 1986.

AMMA

O Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47351316, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para o CMEI localizado entre as **Ruas das Mangólias, Begônia, das Palmas, Verbenas, no Setor Parque Oeste Industrial**, atendendo assim, as exigências da Resolução CONAMA nº 006, de 04 de janeiro de 1986.

AMMA

O Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, toma público que

requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47352347, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a UABSF localizada entre as **Ruas Elche, Astúria, Rípoli e La Palmas, APM 9, no Setor Três Marias**, atendendo assim, as exigências da Resolução CONAMA nº 006, de 04 de janeiro de 1986.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



**Multi
Impressões**

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2012.....	RS 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.